



# DCM

# DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • [www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

Mangaratiba, 20 de junho de 2023

Ano V - Edição 299

# DIÁRIO OFICIAL



# Câmara Municipal de MANGARATIBA



# ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



[fb.com/camaramangaratiba](https://fb.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba](https://youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)  
**Versão Digital**

Natália Tavares  
**Publicação Online**

Renan Felipe  
**Diagramação**

Natália Tavares  
**Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba**

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



**Presidente**  
Renato José Pereira



**Vice-Presidente**  
Nilton Carlos Santiago Barros



**1º Secretário**  
Josué dos Santos



**2º Secretário**  
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal  
Aristides Ângelo Barcelos Neto  
Davi dos Santos Farias  
Doriedson Thimoteo da Costa  
Emilson dos Santos Coelho  
Hugo Dourado Graçano  
João Felipe de Souza Oliveira  
Josué dos Santos  
Nilton Carlos Santiago Barros  
Renato José Pereira  
Rodrigo Santos Bondim  
Rômulo dos Santos Nogueira  
Wladimir da Conceição Pereira

## LICITAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA Comissão de Fiscalização e Contratos

#### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO PARCELADO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

**Contratado:** W & M PUBLICIDADE LTDA inscrita sob o CNPJ nº 01.527.405/0001-45

**Modalidade:** Pregão, com fundamento nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

**Objeto:** Fornecimento parcelado de Publicação de Atos Oficiais, para atendimento das eventuais necessidades da Câmara Municipal de Mangaratiba, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Produto	Observação	Unidade (cm)	Valor Unitário	Valor Global
01	Publicação o dos Atos Oficiais	Corpo 09 com entrelinhas 08, com largura mínima de coluna de 4,5 cm (quatro vírgula cinco), especificando-se o número de coluna existente na página do jornal.	6.000,00	R\$ 13,40	R\$ 80.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 80.400,00</b>

**Dá -se a este contrato o valor global estimado de até R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).**

**Prazo:** Dá-se a este contrato junto à W&M PUBLICIDADE LTDA o prazo de validade de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 16 de junho de 2023.

RENATO JOSE  
PEREIRA:1157  
8159792

Assinado de forma digital por RENATO JOSE PEREIRA:11578159792  
Dados: 2023.06.20 14:53:03 -03'00'

RENATO JOSÉ PEREIRA  
Vereador Presidente

**ATO 26/2023**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***ATO Nº 26/2023.**

**“DESIGNA MEMBROS PARA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, NA FORMA DO ARTIGO 53 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba**, no uso de suas atribuições legais,

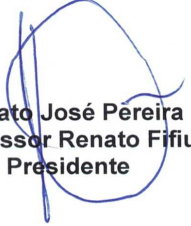
**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para comporem as Comissões Permanentes no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba, com fundamento no artigo 53 do Regimento Interno, os Vereadores abaixo elencados:

- Comissão de Constituição e Justiça: Vereador Alessandro da Silva Portugal;
- Comissão de Finanças e Orçamento: Vereador Alessandro da Silva Portugal;
- Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente: Vereador Aristides Ângelo Barcelos Neto;
- Comissão de Turismo, Cultura e Economia Criativa: Vereador Aristides Ângelo Barcelos Neto;
- Comissão de Defesa da Mulher: Vereador Aristides Ângelo Barcelos Neto;
- Comissão de Igualdade Racial e Direitos LGBTQIA+: Vereador Aristides Ângelo Barcelos Neto.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de junho de 2023.

Mangaratiba, 20 de junho de 2023.

  
**Renato José Pereira**  
**(Professor Renato Fifiu)**  
**Presidente**

**ATO 27/2023**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

***Câmara Municipal de Mangaratiba*****ATO Nº27/2023.**

**“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA A CELEBRAR O TERMO DE COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando o IC nº54/14 oriundo da 3ª Promotoria de Tutela Coletiva de Angra do Reis/RJ;

Considerando a Informação Técnica do GATE/MP nº1522/2022;

Considerando ATA do IC nº54/14 do dia 22 de janeiro de 2020;

Considerando o Processo Administrativo nº. 579/2023;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,**  
usando de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Art.1º - Autoriza o Servidor PEDRO BERTINO JORGE VAZ a celebrar o Termo de Composição com a Câmara Municipal de Mangaratiba, conforme previsão nos autos do IC nº54/14.

Art.2º - Os procedimentos, prazos e os valores a serem descontados do servidor, são os previstos no TERMO DE COMPOSIÇÃO que será devidamente publicado no Diário Oficial do Legislativo.

Art.3º - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 20 de junho de 2023;



**RENATO JOSÉ PEREIRA**

Presidente